



RESOLUÇÃO 001/2025

De 06 de junho de 2023

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO do CNAS MDS Nº 188, DE 2 DE ABRIL DE 2025 que *“Convoca as Conferências Livres Nacionais no âmbito da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e estabelece diretrizes para sua realização”*,

CONSIDERANDO o INFORME CNAS Nº 1 DE 2025 de 07/03/2025 que *“Dispõe sobre as Orientações para o Processo das Conferências Municipais de Assistência Social no ano de 2025,*

CONSIDERANDO o INFORME Nº 06/2025 que *“Dispõe sobre Orientações para Discussão e Aprovação de Propostas nas Conferências Municipais de Assistência Social”*;

CONSIDERANDO o INFORME Nº 3/2025 – *“Recomendações aos Conselhos para Garantir Participação e Acessibilidade nas Conferências de Assistência Social”*;

CONSIDERANDO o INFORME Nº 1/2025 – *TEMAS E EIXOS.*

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA-SP, com o objetivo de avaliar a Política Pública Municipal de Assistência Social e propor Diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA – SP terá como tema central: *“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”*.

Art 3º A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA – SP abordará 5 (cinco) eixos:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA

EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: fortalecendo a participação social no SUAS;

EIXO 5: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS.

Art 4º A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA – SP será realizada de forma presencial, no dia 10 de julho de 2025 no Auditório da EMEF Profª Carlos Alberto Vigneron.

Art 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacupiranga, 06 de junho de 2025.


VALTER VARELLA
Presidente do CMAS - Jacupiranga